
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL**
PORTARIA Nº 09/GAB/FUNCULTURAL/2022

Porto Velho, 12 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.470 de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio 2018 a 2021 e do Decreto nº 4.475 de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias e que se faz jus, referente ao período aquisitivo **2020/2021**, ao servidor **Godofredo Gonçalves Neto** Matrícula nº 294182 ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo lotado na Fundação Cultural do Município de Porto Velho/FUNCULTURAL, para usufruir no período de **21-01-22 a 30-01-2022**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente em Substituição

Fundação Cultural de Porto Velho

Decreto Nº 08 , de 30 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:97B7048A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/01/2022. Edição 3134

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>